



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 078 - 25 de abril de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO (EDITAL N.º 001/2016)	1
SEC. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL.....	1
EDITAL.....	1
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER.....	4
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	4
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.185 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Acresce o **parágrafo único** ao **art. 1º** do **Decreto Municipal nº 9.127, de 10 de janeiro de 2018**, para nomear os integrantes da **Subcomissão Técnica da Comissão Permanente de Licitações** para a contratação de empresa de publicidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a **Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010**, dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda;

CONSIDERANDO que a norma federal estipula, no **"caput"** do seu **art. 10** que **"as licitações previstas nesta lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção de análise e julgamento das propostas técnicas"**, esclarecendo, no respectivo **parágrafo 1º**, que **"as propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo**

menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação";

CONSIDERANDO que, conforme elementos contidos no expediente administrativo protocolizado sob **nº 025414, de 21 de dezembro de 2017**, já foram selecionados os membros para comporem essa subcomissão;

CONSIDERANDO que o **art. 1º** do **Decreto Municipal nº 9.127, de 10 de janeiro de 2018**, nomeou os integrantes da **"Comissão Permanente de Licitações"** para o **biênio 2018/2019**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o **parágrafo único** ao **art. 1º** do **Decreto Municipal nº 9.127, de 10 de janeiro de 2018**, com a seguinte redação:

"Art. 1º.

Parágrafo único. Para fins do disposto na **Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010**, fica nomeada a seguinte **Subcomissão Técnica**:
Membros: Tiago Pantaleon, Matr. PMS nº 2806; Paulo Pavlone Miyaniishi, Matr. PMS nº 2672; Carlos Alberto Gallo Ramalho, RG. nº 7.684.156-X-SSP/SP."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
20 de abril de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO (EDITAL N.º 001/2016)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2016**, para preenchimento das funções de **Auxiliar Administrativo** e **Especialista em Desenvolvimento e Gestão Urbana**, convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 26 e 27 de abril, e 02 de maio de 2018, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito da contratação.

Função - Auxiliar Administrativo

Class.	Nome	Documento
	GUILHERME DO-	
64º	MINGOS SILVA	44.582.105-X
	DUDZIAK	
65º	JAINÉ KELLY DA SILVA	52.372.391-X

Função - Especialista em Desenvolvimento e Gestão Urbana

Class.	Nome	Documento
01º	HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	34.909.566-8

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 25 de abril de 2018. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL.

EDITAL

EDITAL Nº 01/COMISSÃO ELEITORAL/COMAS/2018

(Convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 078 - 25 de abril de 2018

de Assistência Social - COMAS biênio 2018-2020.)

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Nº 02/2018 de 17/04/2018 da SMADS e em conformidade com o Art.16 da Lei 8.742/1993, bem como artigo 5º da Lei Municipal nº 3056/96, Art. 1º §3º da Resolução CNAS nº 06/2015, Art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e Resolução CNAS nº 11 de 23/09/2015

Resolve:

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, Trabalhadores(as) e Usuários(as) interessados(as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, para o biênio 2018-2020, conforme regras dispostas, **à saber:**

I - Das inscrições:

I.I As inscrições deverão ser protocoladas no Edifício CENTRUS "Centro Unificado de Serviços" sito a Avenida Paulo Portela 210, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos, endereçadas a Comissão Eleitoral de 25/04/2018 a 11/05/2018 das 08:00 as 16:30

I.II - Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:

Entidades e Organizações Sociais idôneas e inscritas no COMAS. Entidades e Organizações Sociais, são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

- a-1 Cópia atualizada do estatuto registrado;
- a-2 Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;
- a-3 Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- a-4 Cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Suzano.
- a-5 Ficha de Inscrição (Anexo 1) disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Suzano.
- a-6 Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social.

b) Representantes de trabalhadores da assistên-

cia social, em consonância com as Resoluções CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, e, CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, e Resolução CNAS nº 06 de 21 de março de 2015 a saber:

São considerados como trabalhadores, todos aqueles

que exercem funções em cargos de nível fundamental, médio ou superior na oferta de serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda da assistência social e na gestão da assistência social do município. A representação dos trabalhadores deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de conferências, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função representa os gestores públicos, e organizações ou entidades de assistência social, não pode ser representante dos trabalhadores. Para fins de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- b-1 Cópia de documento oficial com foto do (a) trabalhador (a) a ser inscrito (a);
 - b-2 Cópia de documento comprobatório de vinculação de trabalho a um equipamento de assistência social de Suzano;
 - b-3 No caso de profissões regulamentadas o trabalhador(a) deverá apresentar cópia do documento do órgão de classe, juntamente com comprovante de regularidade.
 - b-4 Ficha de Inscrição (Anexo 2) disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Suzano.
- c) Representantes de usuários da assistência social, em consonância com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, a saber:

Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para fins de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- c-1 Cópia de documento oficial com foto do (a) usuário (a) a ser inscrito (a) comprovando assim sua maioria;
- c-2 Cópia de documento comprobatório de vinculação a um equipamento de assistência social de Suzano;
- c-3 Ficha de Inscrição (Anexo 3) disponibilizada no

site da Prefeitura Municipal de Suzano.

II - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.

II.I A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e I.II deste edital nos dias **14 e 15/05/2018**.

II.II A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **16/05/2018**.

II.III Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia **17/05/2018** protocoladas no Edifício CENTRUS "Centro Unificado de Serviços" sito a Avenida Paulo Portela 210, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos, endereçadas ao Conselho Municipal de Assistência Social / Comissão Eleitoral das 08:00 as 16:30.

II.IV A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **18/05/2018**.

II.V A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS biênio (2018-2020) dia **21/05/2018**.

III - DA ASSEMBLEIA

III.I A assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS biênio 2018-2020 **realizar-se a no dia 24 de maio de 2018, das 08:30 as 15:00 horas, no Auditório Armando de Ré, sito a Rua General Francisco Glicério, nº 1354, Jardim Anzal - Suzano**. Serão eleitos neste dia ao todo, 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes respeitando a seguinte proporcionalidade: 03 (três) representantes titulares de entidades e organizações sociais bem como seus suplentes; 03 (três) representantes titulares de trabalhadores(as) bem como seus suplentes; 03 (três) representantes titulares de usuários(as) bem como seus suplentes conforme ordem classificatória estabelecida pelo resultado final segmentado do processo eleitoral;

III.II O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 8:30 às 09:30 horas;

III.III O processo de votação será das 10:00 às 11:30 horas;

III.IV Cada segmento (Entidades ou Organizações Sociais, Representantes de Trabalhadores e Representantes de Usuários) com a supervisão de pelo menos 1 (um) membro da comissão eleitoral



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 078 - 25 de abril de 2018

deverá reunir-se e entre seus pares, e eleger seus representantes titulares e suplentes levando em consideração a quantidade de votos obtidas;

III.V O voto será aberto em todos os segmentos;

III.VI - O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será das 15:30 as 16:00 horas.

IV - DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

IV.I - Os representantes de entidades e organizações sociais, trabalhadores e usuários poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

V - Do Cronograma:

Processo	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	25/04/2018	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br , bem como nos CRAS, CREAS, CAD e Conselhos Tutelares, Entidades e Organizações Sociais.
Publicidade e Inscrições	De 25/04/2018 até 11/05/2018	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano
Análise das Inscrições	De 14/05/2018 a 15/05/2018	
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	Dia 16/05/2018	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Interposição de Recursos das Inscrições	17/05/2018	"CENTRUS", térreo (sala dos conselhos) Avenida Paulo Portela, 210 - Centro, Suzano
Análises dos	18/05/2018	

recursos		
Publicação final dos candidatos(as) habilitados	21/05/2018	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Assembleia	24/05/2018	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Publicação Final dos Membros Eleitos	25/05/2018	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br

A data da posse dos conselheiros(as) eleitos(as) será divulgada após a publicação do resultado da eleição

VI. - Das Disposições Gerais e Finais

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Lázaro Tomaz de Lima

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

À
Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano – GESTÃO 2018-2020.

Nome da Entidade/Organização Social: _____
CNPJ: _____
Presidente: _____

Endereço: _____
Telefone: _____
Email: _____

Habilitação:

Condição (escolha apenas uma alternativa)

Votar

Votar e ser votado

Suzano, ____ de ____ de 2018

Assinatura do Presidente ou seu Representante
Legal

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO TRABALHADOR(A)

À
Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano – GESTÃO 2018-2020.

Nome do(a) Trabalhador(a) _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Email: _____
CPF _____
RG Nº _____

Habilitação:

Condição (escolha apenas uma alternativa)

Votar

Votar e ser votado



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 078 - 25 de abril de 2018

Suzano, ____ de _____ de 2018

Assinatura

ANEXO 3 REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO USUÁRIO(A)

À
Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano – GESTÃO 2018-2020.

Nome do(a) Usuário(a) _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Email: _____
CPF _____
RG Nº _____

Habilitação:

Condição (escolha apenas uma alternativa)

Votar

Votar e ser votado

Suzano, ____ de _____ de 2018

Assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, no Anfiteatro do Complexo Poliesportivo

Paulo Portela, sito à Rua Barão de Jaceguai, 375 (trezentos e setenta e cinco), Centro, Suzano, foi realizada a Audiência Pública referente aos Projetos aprovados para execução conforme Edital 02/2018 (dois de dois mil e dezoito) da SMEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, presidida pelo Sr. Arnaldo Marin Junior, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e presidente do CMD, que convidou a mim, Moisés dos Santos Teixeira para secretariar os trabalhos em substituição à secretária titular Mislene Batista Ferreira, foram apresentados os projetos aprovados para execução em 2018, após a entrega da documentação de acordo com o Edital 01/2018 (dois mil e dezoito) SMEL conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	ENTIDADE
AIKIDÔ	BUNKYO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUZANENSE
FUTSAL	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRISTÃ DE SUZANO
SUMÔ	ASSOCIAÇÃO SANTANA DE PARNAIBA DE APOIO AO JOVEM
FUTEBOL DE AREIA	LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE AREIA DE SUZANO
FUTEBOL	LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO
JUDÔ	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DO ALTO TIETÊ
KARATÊ	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DO ALTO TIETÊ
BOXE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SHARK MAN

Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e eu Moisés dos Santos Teixeira, em substituição a Secretária Sr.ª Mislene Batista Ferreira lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Sr. Presidente Arnaldo Marin Junior e demais presentes.

ARNALDO MARIN JR
Presidente

MOISÉS DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário Em Substituição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 031/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUI-PAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULOGRAMA - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 14 de maio de 2018, às 14:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON – Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa EL ELYON PNEUS EIRELI ME, com o valor de R\$ 740,40 (Setecentos e quarenta reais e quarenta centavos) para o ITEM 02, com valor de R\$ 15.902,40 (Quinze mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos) para o ITEM 03, com o valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais) para o ITEM 05, com o valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) para o ITEM 07, com o valor de R\$ 6.606,80 (Seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos) para o ITEM 08, com o valor de R\$ 9.340,80 (Nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) para o ITEM 13, com o valor de R\$ 3.328,00 (Três mil, trezentos e vinte e oito reais) para o ITEM 16, com o valor de R\$ 1.528,00 (Um mil, quinhentos e vinte e oito reais) para o ITEM 17, com o valor de R\$ 4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais) para o ITEM 22, com o valor de R\$ 3.435,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) para o ITEM 23, com o valor de R\$ 6.870,00 (Seis mil, oitocentos e setenta reais) para o ITEM 27, com o valor de R\$ 9.540,06 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais e seis centavos) para o ITEM 29, com o valor de R\$ 1.948,20 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) para o ITEM 33, com o valor de R\$ 7.640,00 (Sete mil, seiscentos e quarenta reais) para o ITEM 36, com o valor de R\$



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 078 - 25 de abril de 2018

44.676,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais) para o ITEM 40 e com o valor de R\$ 5.168,00 (Cinco mil, cento e sessenta e oito reais) para o ITEM 44, à empresa ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP, com o valor de R\$ 319,92 (Trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) para o ITEM 04, com o valor de R\$ 2.678,40 (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para o ITEM 12 e com o valor de R\$ 2.427,80 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) para o ITEM 15, à empresa CV TYRES EIRELI ME, com o valor de R\$ 14.320,00 (Quatorze mil, trezentos e vinte reais) para o ITEM 09, com o valor de R\$ 87.920,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais) para o ITEM 10, com o valor de R\$ 202.880,00 (Duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais) para o ITEM 11, com o valor de R\$ 16.632,00 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais) para o ITEM 14, com o valor de R\$ 5.964,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais) para o ITEM 18, com o valor de R\$ 38.872,50 (Trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o ITEM 20, com o valor de R\$ 2.644,80 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para o ITEM 21, com o valor de R\$ 10.272,00 (Dez mil, duzentos e setenta e dois reais) para o ITEM 24, com o valor de R\$ 1.488,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para o ITEM 25, com o valor de R\$ 15.795,00 (Quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais) para o ITEM 26, com o valor de R\$ 3.281,00 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais) para o ITEM 28, com o valor de R\$ 2.399,88 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para o ITEM 30, com o valor de R\$ 2.648,69 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para o ITEM 31, com o valor de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) para o ITEM 32, com o valor de R\$ 2.825,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para o ITEM 34, com o valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para o ITEM 35, com o valor de R\$ 6.088,00 (Seis mil e oitenta e oito reais) para o ITEM 37, com o valor de R\$ 6.027,60 (Seis mil, vinte e sete reais e sessenta centavos) para o ITEM 39, com o valor de R\$ 80.368,00 (Oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais) para o ITEM 41, com o valor de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais) para o ITEM 42 e com o valor de R\$ 13.188,00 (Treze mil, cento e oitenta e oito reais) para o ITEM 43, à empresa XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME,

com o valor de R\$ 1.764,00 (Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) para o ITEM 19, à empresa PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, com o valor de R\$ 11.362,00 (Onze mil, trezentos e sessenta e dois reais) para o ITEM 38, restaram FRACASSADOS os ITENS 01 e 06, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para o ITEM 02, à empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA com o valor de R\$ 91.250,00 (Noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais) para o ITEM 11, e para a empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) para o ITEM 13, restando DESERTOS os ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 14, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com o valor global de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNE-

ROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Educação HOMOLOGOU a decisão proferida pela Comissão de Julgamento da Secretaria de Educação do Município de Suzano e ADJUDICOU o credenciamento da presente CHAMADA PÚBLICA aos seguintes Agricultores Individuais e Cooperativas: ROGÉRIO MARCONDES ANDRADE com o valor de R\$ 19.998,78 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) para os ITENS 02 e 03, RUI TERAU com o valor de R\$ 19.999,19 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) para os ITENS 10, 13 e 17, SILVIO MASSAHITO NAKAHARADA com o valor de R\$ 19.999,83 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) para os ITENS 02, 03 e 06, TAKATSUGU FUJIMURA com o valor de R\$ 19.999,60 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para os ITENS 02 e 07, YASUAKI YOKOTA com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o ITEM 17, ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS TERRA NOVA com o valor de R\$ 154.991,39 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) para os ITENS 01, 02, 03, 05 e 06, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO com o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para os ITENS 11 e 17, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO CASQUEIRO E REGIÃO com o valor de R\$ 214.580,40 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) para os ITENS 04, 07 e 14, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO - COOPAP com o valor de R\$ 69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais) para os ITENS 08 e 15, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - AGROINDUSTRIAL - COAFAI com o valor de R\$ 87.800,52 (Oitenta e sete mil, oitocentos reais e cinquenta e dois centavos) para os ITENS 09, 10 e 16, COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE - COOPER ORG com o valor de R\$ 207.350,52 (Duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) para os ITENS 09, 10, 12, 13 e 16, COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL - COOAIPRO com o valor de R\$ 61.549,77 (Sessenta



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 078 - 25 de abril de 2018

e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) para os ITENS 09, 10 e 16, COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS - COAGROSOL com o valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais) para os ITENS 25 e 26, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA com o valor de R\$ 603.650,00 (Seiscentos e três mil e seiscentos e cinquenta reais) para os ITENS 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA com o valor de R\$ 288.400,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) para o ITEM 27.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.